



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XIV | Nº 3.389

DOURADOS, MS | QUARTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2012

12 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 3.640 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

“Declara de Utilidade Pública Municipal.”

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições legais, faz saber que os Senhores Vereadores aprovam e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SOCIAL EIADOURADOS, com sede nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados-MS, 12 de dezembro de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

Alessandro Lemes Fagundes
Procurador Geral Interino do Município

LEI Nº 3.641 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

“Dispõe sobre denominação de rua que especifica”.

O Prefeito Municipal de Dourados faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada “Avenida Noroeste Atáides Luís Matoso” a Avenida Noroeste no Distrito de Itahum, do Município de Dourados.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados-MS, 12 de dezembro de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

Alessandro Lemes Fagundes
Procurador Geral Interino do Município

LEI Nº 3.645, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012.

“Dispõe sobre o Conselho Municipal de Segurança Pública do Município de Dourados e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. O Conselho Municipal de Segurança Pública, órgão permanente e de orientação à política de segurança do Município de Dourados será regido pelas normas estabelecidas nesta lei.

Artigo 2º. São atribuições do Conselho Municipal de Segurança Pública:

I - formular estratégias para a execução da política municipal de segurança pública;

II - acompanhar e sugerir medidas aos serviços de segurança pública e privada prestados à população, zelando pelo respeito aos direitos humanos e pela eficiência dos serviços na proteção do cidadão;

III - propor e participar de fóruns para discussão de assuntos relacionados à Segurança Pública;

IV - buscar o permanente relacionamento da comunidade com as forças policiais que atuam no Município;

V - sugerir critérios para a celebração de contratos e convênios entre o Poder Público Municipal e outros órgãos e entidades públicas para a execução da política de segurança pública municipal;

VI - elaborar e aprovar o seu Regimento Interno.

Artigo 3º. O Conselho Municipal de Segurança será composto por 13 (treze) membros titulares e igual número de suplentes, da seguinte forma:

I - um representante do Poder Executivo Municipal;

II - um representante do Poder Legislativo Municipal;

III - um representante da Delegacia da Polícia Federal, desta cidade;

IV - um representante do Batalhão da Polícia Militar de Dourados;

V - o comandante da Guarda Municipal;

VI - um representante da Polícia Civil;

VII - um representante da Associação Comercial e Empresarial de Dourados - ACED;

VIII - um representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Dourados;

IX - um representante do Ministério Público Estadual;

X - um representante do Ministério Público Federal;

XI - um representante da Polícia Rodoviária Federal;

XII - dois membros indicados pelo Comitê Municipal de Defesa Popular.

§ 1º. O Executivo Municipal encaminhará ofício para os órgãos e entidades participantes indicarem seus representantes junto ao Conselho.

§ 2º. Os membros indicados serão nomeados pelo Prefeito Municipal.

§ 3º. O mandato dos conselheiros será de dois anos, sendo permitida a recondução uma única vez.

§ 4º. O conselheiro não receberá qualquer remuneração pelo exercício da função, sendo esta considerada serviço público relevante, porém, as despesas com deslocamentos fora da sede do Município a serviço do conselho serão ressarcidas.

Artigo 4º. O Conselho Municipal de Segurança Pública terá a seguinte estrutura:

I - Plenário;

II - Diretoria;

Artigo 5º. O Plenário é o órgão máximo e consultivo do conselho, representado pela reunião de, no mínimo, a maioria absoluta dos seus membros.

Artigo 6º. A Diretoria é composta por um presidente, um vice-presidente, 1º e 2º secretários.

Parágrafo único. Os membros da diretoria serão escolhidos por maioria de votos dos conselheiros.

Artigo 7º. O funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Pública e de seus órgãos será regulamentado pelo Regime Interno, que será elaborado e aprovado pelos conselheiros, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias da respectiva nomeação.

Parágrafo único. O Regimento Interno do Conselho deverá ser homologado por ato do Executivo.

Artigo 8º. O suporte técnico e administrativo para o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança será oferecido pela Secretaria Municipal de Governo.

Artigo 9º. As despesas decorrentes do funcionamento do Conselho Municipal de Segurança terão cobertura de dotação no orçamento da Secretaria Municipal de Governo.

Artigo 10. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Lei nº 2.128 de 11 de março de 1997 e Lei nº 2.723 de 28 de dezembro de 2.004.

Dourados, 17 de dezembro de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito

Alessandro Lemes Fagundes
Procurador Geral Interino do Município

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E DE IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás

Fone: (67) 3411-7626 / 3411-7652

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

CEP: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Murilo Zauith	3411-7664
Vice-Prefeita	Dinaci Vieira Marques Ranzi	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Transito de Dourados	Nelson Azambuja Almirão	3424-2005
Assessoria de Comunicação e de Imprensa	Helio Ramires de Freitas	3411-7626
Chefe de Gabinete	Elizabeth Rocha Salomão	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	José Antonio Coca do Nascimento	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Silvia Regina Bosso Souza	3410-3000
Guarda Municipal	Jonecir dos Santos Ferreira	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Valdenise Carbonari Barboza	3428-4970
Procuradoria Geral do Município	Orlando Rodrigues Zani	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Marinisa Kiyomi Mizoguchi	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio	Neire Aparecida Colman de Oliveira	3411-7104
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Carlos Fábio Selhorst dos Santos	3421-5520
Secretaria Municipal de Educação	Walteir Luiz Betoni	3411-7158
Secretaria Municipal de Finanças e Receita	Walter Benedito Carneiro Júnior	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Valdenise Carbonari Barboza	3428-4970
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Jorge Luis De Lúcia	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Gerson Schautz	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Silvia Regina Bosso Souza	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luís Roberto Martins de Araújo	3411-7149

DECRETOS**DECRETO Nº 1.312 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.**

“Exonera servidores com cargos comissionados após os períodos de férias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados todos os ocupantes de cargo de provimento em comissão de Direção, Gerência e Assessoramento-DGA e Chefia e Assessoramento Jurídico-CAJ, imediatamente após o gozo do período de férias concedido no Decreto nº 1.197 de 21 de novembro de 2012.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), em 14 de dezembro 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Alessandro Lemes Fagundes
Procurador Geral Interino

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 4.039, de 10 de dezembro de 2012.

“Revoga designação do exercício de função de confiança da servidora Nilce Terezinha Toniazzo de Matos”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º REVOGUE a designação do exercício de função de confiança da servidora NILCE TEREZINHA TONIAZZO DE MATOS, matrícula funcional nº 82481-1, da função de confiança de “Secretário de Escola IV”, símbolo DAI-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2012, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 10 de dezembro de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 4.040, de 10 de dezembro de 2012.

“Vacância de cargo – Nilce Terezinha Toniazzo de Matos”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, concedido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, conforme Portaria nº 1627/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago, a partir de 01 de dezembro de 2012, o cargo de provimento efetivo de “Assistente de Apoio Educacional – Assistente de Atividades Educacionais”, Classe “E”, Nível “ASE I”, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, ocupado pela servidora NILCE TEREZINHA TONIAZZO DE MATOS, matrícula funcional nº “82481-1”, nos termos do artigo 60, inciso IV, da

Lei Complementar Nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2012, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 10 de dezembro de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 4.041, de 18 de dezembro de 2012.

“Vacância de cargo – Leila Luzia Pereira Verão Brito”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, concedido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, conforme Portaria nº 1729/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago, a partir de 17 de dezembro de 2012, o cargo de provimento efetivo de “Profissional do Magistério Municipal – Docente de Séries Iniciais”, Classe “G”, Nível “P-I”, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, ocupado pela servidora LEILA LUZIA PEREIRA VERÃO BRITO, matrícula funcional nº “6911-1”, nos termos do artigo 60, inciso IV, da Lei Complementar Nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de dezembro de 2012, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 18 de dezembro de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 4.042, de 18 de dezembro de 2012.

“Vacância de cargo – José Rodrigues dos Santos”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, concedido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, conforme Portaria nº 1730/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago, a partir de 13 de dezembro de 2012, o cargo de provimento efetivo de “Auxiliar de Serviços Básicos – Vigia”, Classe “I”, Nível “1”, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, ocupado pelo servidor JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula funcional nº “14001-1”, nos termos do artigo 60, inciso IV, da Lei Complementar Nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de dezembro de 2012, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 18 de dezembro de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº SD/10/1515/12/SEMAD**

Marinisa Kiyomi Mizoguchi, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída nos termos do Decreto Nº 944 /2012, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar 31 dias de faltas ao serviço cometidas pelo servidor Adão Ferreira Benites, matrícula funcional n. 114762070/2, ocupante do

cargo de Professor do Magistério Indígena, lotado na Secretaria Municipal de Educação, transgredindo, em tese, o artigo 205, incisos II e III da Lei Complementar n. 107/2006.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos oito (08) dias do mês de Outubro (10) do ano de dois mil e doze (2012).

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº SD/10/1518/12/SEMAD**

Marinisa Kiyomi Mizoguchi, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída nos termos do Decreto Nº 944 /2012, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar 31 dias de faltas ao serviço cometidas pela servidora Margarete Lorenzini, matrícula funcional n. 34781, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, transgredindo, em tese, o artigo 205, incisos II e III da Lei Complementar n. 107/2006.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos oito (08) dias do mês de Outubro (10) do ano de dois mil e doze (2012).

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº SD/10/1947/12/SEMAD

Marinisa Kiyomi Mizoguchi, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída nos termos do Decreto Nº 944 /2012, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar 31 dias de faltas ao serviço cometidas pela servidora Sonia Ramona Silva de Souza, matrícula funcional n. 89671, ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio Institucional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, transgredindo, em tese, o artigo 205, incisos II e III da Lei Complementar n. 107/2006.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos oito (08) dias do mês de Outubro (10) do ano de dois mil e doze (2012).

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº SD/10/1948/12/SEMAD

Marinisa Kiyomi Mizoguchi, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída nos termos do Decreto Nº 944 /2012, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar irregularidades administrativas cometidas pela servidora Vilma Messias Bispo, matrícula funcional n. 19371, ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio Institucional, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, transgredindo, em tese, o artigo 186, incisos I, II, III, XII; artigo 187, incisos IX, XII, XVI, XVII, XXI e artigo 205, XIII da LC 107/2006.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos oito (08) dias do mês de Outubro (10) do ano de dois mil e doze (2012).

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Rm/12/2320/12/SEMAD

Marinisa Kiyomi Mizoguchi, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

REMOVER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, DANIELA BERSANI MATTOSO, matrícula funcional nº 114766716-2, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor IV – DGA 7, da Secretaria Municipal de Finanças e Receita (SEMFIR) para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMSUR) a partir de 12.12.2012.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos

assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 12 dias do mês de dezembro do ano de 2012.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Rm/12/2321/12/SEMAD

Marinisa Kiyomi Mizoguchi, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

REMOVER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, ROSEMEIRE GALINDO DA SILVA, matrícula funcional nº 114763352-2, ocupante do cargo de provimento efetivo Assistente de Serviços Administrativos, da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) para a Secretaria Municipal de Saúde (SEMS) a partir de 27.12.2012.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 12 dias do mês de dezembro do ano de 2012.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Rm/12/2351/12/SEMAD

Marinisa Kiyomi Mizoguchi, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

REMOVER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, AGNALDO ALMEIDA CARISSIMO, matrícula funcional nº 114762708-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Básicos - Vigia, da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) para o Gabinete do Prefeito (GAB) a partir de 17.12.2012.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 17 dias do mês de dezembro do ano de 2012.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Ret/12/2360/12/SEMAD

Marinisa Kiyomi Mizoguchi, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

RETIFICAR, parte das resoluções Fe/12/2221/12/SEMAD e Fe/12/2222/12/SEMAD e Fe/05/994/2012, que concederam férias aos Servidores Públicos Municipais, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Onde Consta: "com início no mês de DEZEMBRO de 2013."
Passe a Constar: "com início no mês de JANEIRO de 2013."

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 12 dias do mês de dezembro do ano de 2012

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

EDITAIS**EDITAL Nº. 59, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012.****REPUBLICA POR INCORREÇÃO O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS DO 7º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA E FUTURA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PELA FUMSAHD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados (FUMSAHD), por meio da sua Diretora Superintendente em exercício, com suporte no Edital nº. 57, de 07 de dezembro de 2012, que estabelece normas e condições para o 7º Processo Seletivo Simplificado/2012, publicado no Diário Oficial do Município de Dourados/MS nº. 3.381, de 07 de dezembro de 2012, e Edital nº. 58, de 14 de dezembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Município de Dourados/MS nº. 3.387, de 17 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o resultado preliminar da prova de títulos do 7º Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro de reserva e futura contratação temporária pela FUMSAHD e dá outras providências,

RESOLVE:

I – Retificar o Edital nº. 58, de 14 de dezembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Município de Dourados/MS nº. 3.387, de 17 de dezembro de 2012, para alterá-lo na parte que dispôs sobre a pontuação das candidatas SILMARA HARUMI NOMOTO e HANDIARA BOSCHETTI TROTA e sobre o cargo para o qual foram aprovadas as candidatas PRISCILA SILVA GOMES e LAIZ REGINA MORAES DA SILVA, considerando incorreções constatadas de ofício.

II – As demais disposições do Edital nº. 58, de 14 de dezembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Município de Dourados/MS nº. 3.387, de 17 de dezembro de 2012, permanecem inalteradas.

Dourados/MS, 17 de dezembro de 2012.

Márcia Cosme Nonato
Representante Interina da FUMSAHD

ANEXO I**TABELA DE CARGOS NÍVEL SUPERIOR**

CANDIDATO	CARGO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ceny Longhi Rezende	Enfermeiro	90	1º
Elisângela Mara de Alencar	Enfermeiro	70	2º
Elenice Brandão A. da Cunha	Enfermeiro	70	3º
Vania Rocha Cabral	Enfermeiro	70	4º
Neila Danela Araujo Siqueira	Enfermeiro	70	5º
Cleonice Aparecida Simonetto	Enfermeiro	70	6º
Jackson Hardt	Enfermeiro	70	7º
Deise Cristina da Silva	Enfermeiro	70	8º
Marlene Nascimento B. Telles	Enfermeiro	70	9º
Analice de Oliveira Dantas	Enfermeiro	70	10º
Ieda Martins Fernandes	Enfermeiro	70	11º
Heloisa Honório do Amaral	Enfermeiro	70	12º
Fernanda Eneas da Silva	Enfermeiro	70	13º
Keila Cristina G. Rosim	Enfermeiro	70	14º
Isabel Marques G. Romero	Enfermeiro	70	15º
Cristiane Marina T. Penzo	Enfermeiro	70	16º
Thalise Yuri Hattori	Enfermeiro	70	17º
Susi Barbosa Castilho	Enfermeiro	70	18º
Daniele Silva Centenaro	Enfermeiro	70	19º
Lucia H. Penha de S. Franco	Enfermeiro	65	20º
Dayane Felix do Nascimento	Enfermeiro	65	21º
Walquiria Martins C. Lopes	Enfermeiro	60	22º
Liliana Lopes S. R. das Flores	Enfermeiro	60	23º
Tania Melici F. Satelis	Enfermeiro	60	24º
Ana Paula Letícia Domingos	Enfermeiro	60	25º
Elaini Cristina Amaro	Enfermeiro	60	26º
Joselito de Araujo Menezes	Enfermeiro	60	27º
Veridiana Bernardes S. Marcelino	Enfermeiro	60	28º
Janaina Freitas Kogler	Enfermeiro	60	29º
Laiane Claudia R. Procópio	Enfermeiro	60	30º
Daiane Calistro Neto	Enfermeiro	60	31º
Jaqueline Stefani D. Niz	Enfermeiro	60	32º
Karina de Moraes Deco	Enfermeiro	60	33º
Alaine Crissê S. dos Santos	Enfermeiro	60	34º
Arlete Bezerra da Silva	Enfermeiro	55	35º
Daniela D' Agostini Costa	Enfermeiro	55	36º
Debora Cardoso Riveiro Ferreira	Enfermeiro	55	37º

Eva da Conceição de Aquino	Enfermeiro	50	38º
Gedson Araujo Gomes	Enfermeiro	50	39º
Rubia Pereira de Resende	Enfermeiro	50	40º
Ivone de Souza	Enfermeiro	50	41º
Celia Maria Moreira	Enfermeiro	50	42º
Adriano Candido Marques	Enfermeiro	50	43º
Nívia Maria da Silva	Enfermeiro	40	44º
Cícera Trajano de Oliveira Mota	Enfermeiro	40	45º
Jisele Rodrigues de Souza	Enfermeiro	40	46º
Cassio Humberto R. Solidade	Enfermeiro	40	47º
Nayara Buranello Zacheu	Enfermeiro	40	48º
Rosana Matos Queiroz	Enfermeiro	40	49º
Alessandro Cristaldo Marques	Enfermeiro	40	50º
Mirian Caitano Gomes	Enfermeiro	35	51º
Danila Carrion da Cruz	Enfermeiro	30	52º
Lucimara Silva de Souza	Enfermeiro	30	53º
Rosângela Aparecida Laier	Enfermeiro	30	54º
Clarine Barbara Fortunatti	Enfermeiro	30	55º
Taysa Dal Piva Vieira	Enfermeiro	25	56º
Maria Angelica Alves Freire	Enfermeiro	20	57º
Rosilene Amorim Sousa	Enfermeiro	20	58º
Kátiusca Ferreira Pedroso	Enfermeiro	20	59º
Indianara Ramires Machado	Enfermeiro	05	60º
Anny Kellen Marino de Alencar	Enfermeiro	-	DESCLASSIFICADO ITEM 4.1.A
Ana Carolina O. Galdino	Enfermeiro	-	DESCLASSIFICADO ITEM 4.1.A
Arantxa Dellatorre Martins	Enfermeiro	-	DESCLASSIFICADO ITEM 4.1.A
Alessandra Aparecida da Silva	Enfermeiro	-	DESCLASSIFICADO ITEM 4.1.A
Cristiane Maria de Andrade	Enfermeiro	-	DESCLASSIFICADO ITEM 4.1.A
Cintia Rachel Gomes Sales	Enfermeiro	-	DESCLASSIFICADO ITEM 4.1.A
Charles Douglas Teodoro	Enfermeiro	-	DESCLASSIFICADO ITEM 4.1.A
Clériston Ademo da Silva	Enfermeiro	-	DESCLASSIFICADO ITEM 4.1.A
Danieli dos Santos Mascarenhas	Enfermeiro	-	DESCLASSIFICADO ITEM 4.1.A
Dirce Tavares Alves	Enfermeiro	-	DESCLASSIFICADO ITEM 4.1.A
Dioelene Virginia Borges S. de Aquino	Enfermeiro	-	DESCLASSIFICADO ITEM 4.1.A
Dirce de Assunção Lima	Enfermeiro	-	DESCLASSIFICADO ITEM 4.1.A
Danieli Cristina Rossi Martimiano	Enfermeiro	-	DESCLASSIFICADO ITEM 4.1.A
Elieti dos Santos Ribeiro	Enfermeiro	-	DESCLASSIFICADO ITEM 4.1.A
Franciele Gonçalves dos Santos	Enfermeiro	-	DESCLASSIFICADO ITEM 4.1.A
Geane da Silva Santos Gonçalves	Enfermeiro	-	DESCLASSIFICADO ITEM 4.1.A
Gedni Corrêa Aguiar	Enfermeiro	-	DESCLASSIFICADO ITEM 4.1.A
Janaina Venira B. Silva	Enfermeiro	-	DESCLASSIFICADO ITEM 4.1.A
Karla Neto Vieira	Enfermeiro	-	DESCLASSIFICADO ITEM 4.1.A
Kauhana Oliveira Kian	Enfermeiro	-	DESCLASSIFICADO ITEM 4.1.A
Karla Silva Fantoni	Enfermeiro	-	DESCLASSIFICADO ITEM 4.1.A
Lucimar Gonçalves Rodrigues	Enfermeiro	-	DESCLASSIFICADO ITEM 4.1.A
Layla Oliveira C. Leite	Enfermeiro	-	DESCLASSIFICADO ITEM 4.1.A
Liliane Novais Dantas	Enfermeiro	-	DESCLASSIFICADO ITEM 4.1.A
Lucilene Chamorro dos Santos	Enfermeiro	-	DESCLASSIFICADO ITEM 4.1.A
Leide Soares Matoso	Enfermeiro	-	DESCLASSIFICADO ITEM 4.1.A
Marilênin Calazans C. S. Geraldini	Enfermeiro	-	DESCLASSIFICADO ITEM 4.1.A
Maura Maria Oviedo Barroso	Enfermeiro	-	DESCLASSIFICADO ITEM 4.1.A
Mariuscia Candida Kuribara	Enfermeiro	-	DESCLASSIFICADO ITEM 4.1.A
Maria Marques Espindola	Enfermeiro	-	DESCLASSIFICADO ITEM 4.1.A
Natalia Muller	Enfermeiro	-	DESCLASSIFICADO ITEM 4.1.A
Nayara Rosa dos Santos C.	Enfermeiro	-	DESCLASSIFICADO ITEM 4.1.A
Patrícia Franco	Enfermeiro	-	DESCLASSIFICADO ITEM 4.1.A
Rosângela Augusto	Enfermeiro	-	DESCLASSIFICADO ITEM 4.1.A
Ricardo Cardoso	Enfermeiro	-	DESCLASSIFICADO ITEM 4.1.A
Rosângela Gonçalves de Azevedo	Enfermeiro	-	DESCLASSIFICADO ITEM 4.1.A
Rita Lima Ortiz	Enfermeiro	-	DESCLASSIFICADO ITEM 4.1.A
Roseli Ribeiro da Silva	Enfermeiro	-	DESCLASSIFICADO ITEM 4.1.A
Regiane Embercics Bomfim	Enfermeiro	-	DESCLASSIFICADO ITEM 4.1.A

EDITAIS

Stéphane Durad Santos	Enfermeiro	-	DESCCLASSIFICADO ITEM 4.1.A
Sara Viegas	Enfermeiro	-	DESCCLASSIFICADO ITEM 4.1.A
Tássia Thalita Gimenez Marques	Enfermeiro	-	DESCCLASSIFICADO ITEM 4.1.A
Valeska Lopes Pereira	Enfermeiro	-	DESCCLASSIFICADO ITEM 4.1.A
Willian Ricardo M. dos Santos	Enfermeiro	-	DESCCLASSIFICADO ITEM 4.1.A
Márcia Soares Mattos	Farmacêutico - Bioquímico	70	1º
Ana Paula M. Almeida	Farmacêutico - Bioquímico	70	2º
Rafaele Carla Pivetta	Farmacêutico - Bioquímico	70	3º
Simony Saruwatari	Farmacêutico - Bioquímico	65	4º
Leticia Ayran M. Yabunaka	Farmacêutico - Bioquímico	65	5º
Carla Geórgia R. G. Souto	Farmacêutico - Bioquímico	60	6º
Karina Vieira Dantas	Farmacêutico - Bioquímico	60	7º
Laiz Gabriela Giunco	Farmacêutico - Bioquímico	60	8º
Carlos Nei C. Júnior	Farmacêutico - Bioquímico	60	9º
Juliana Pimenta R. P. Barros	Farmacêutico - Bioquímico	60	10º
Aline Luana B. Alencar	Farmacêutico - Bioquímico	60	11º
Izabel Cristina S. Azambuja	Farmacêutico - Bioquímico	55	12º
Erica Pat B. Vieira	Farmacêutico - Bioquímico	55	13º
João Vitor da Costa Cordeiro	Farmacêutico - Bioquímico	50	14º
Lara Dalpasquele Zmermann	Farmacêutico - Bioquímico	50	15º
Cleber Massato Toda	Farmacêutico - Bioquímico	40	16º
Joyce Alencar Santos	Farmacêutico - Bioquímico	30	17º
Janina Zanoni Camargo	Farmacêutico - Bioquímico	25	18º
Márcia Rozanie D. Zarpelão	Farmacêutico - Bioquímico	20	19º
Cristiane Hidalgo Santos	Farmacêutico - Bioquímico	20	20º
Debora Elisi de Oliveira Santos	Farmacêutico - Bioquímico	20	21º
Fabiana Michele H. Poveda	Farmacêutico - Bioquímico	10	22º
Nadia Rosa dos Santos	Farmacêutico - Bioquímico	10	23º
Maryelle Aparecida M. N. Aoki	Farmacêutico - Bioquímico	10	24º
Thayana O. de Lima	Farmacêutico - Bioquímico	10	25º
Caroline Rosa da Silva	Farmacêutico - Bioquímico	-	DESCCLASSIFICADO ITEM 4.1.A
Cinthia Bonifácio Hirata	Farmacêutico - Bioquímico	-	DESCCLASSIFICADO ITEM 4.1.A
Leandro Cesar Ritter	Farmacêutico - Bioquímico	-	DESCCLASSIFICADO ITEM 4.1.A
Mariane Barbosa Silveira	Farmacêutico - Bioquímico	-	DESCCLASSIFICADO ITEM 4.1.A
Miriel Mayer Romã	Farmacêutico - Bioquímico	-	DESCCLASSIFICADO ITEM 4.1.A
Suellen Silveira de Santana	Farmacêutico - Bioquímico	-	DESCCLASSIFICADO ITEM 4.1.A
Silvio Henrique T. Fujino	Farmacêutico - Bioquímico	-	DESCCLASSIFICADO ITEM 4.1.A
Raquel Bressan de Souza	Fisioterapeuta	80	1º
Gislayne Fátima de Carvalho Forage	Fisioterapeuta	70	2º
Ana Lucia G. Velloso	Fisioterapeuta	70	3º
Andresa Pombani Alves F.	Fisioterapeuta	70	4º
Karine Alves Miranda	Fisioterapeuta	70	5º
Alexandre Satoshi Inagaki	Fisioterapeuta	70	6º
Juliany Ishi de Souza	Fisioterapeuta	70	7º
Evellin de Oliveira Gomes	Fisioterapeuta	70	8º
Laederson Souza Machado	Fisioterapeuta	65	9º

Talita Emanuelle Bispo Y. Camano	Fisioterapeuta	60	10º
Mohamed Salim M. Fernandes	Fisioterapeuta	60	11º
Fernanda Carrion da Cruz	Fisioterapeuta	55	12º
Alexa Menan	Fisioterapeuta	55	13º
Ricardo Akira Murakami	Fisioterapeuta	50	14º
Nathalia Abdala Moitinho	Fisioterapeuta	50	15º
Kamilla Geraldo Palma	Fisioterapeuta	45	16º
Thyciara Karine Schmidt	Fisioterapeuta	45	17º
Maisa de Carvalho Francisco	Fisioterapeuta	45	18º
Any Karina de S. Signorette	Fisioterapeuta	40	19º
Newelen Ribeiro G. de Oliveira	Fisioterapeuta	35	20º
Aline Salem Amorim	Fisioterapeuta	35	21º
Nayara Ishi de Souza	Fisioterapeuta	30	22º
Fabiola Mendes Rocha	Fisioterapeuta	30	23º
Adriana Fatima Simas	Fisioterapeuta	20	24º
Daniela Akemi H. Oshiro	Fisioterapeuta	15	25º
Hilliton Maluf de Macedo	Fisioterapeuta	15	26º
Bianka Boschetti Trota	Fisioterapeuta	15	27º
Cinthia Suzyelen A. Caires	Fisioterapeuta	10	28º
Rodrigo Deller	Fisioterapeuta	10	29º
Karina Gregório Luz	Fisioterapeuta	10	30º
Azimary dos Santos Godoy	Fisioterapeuta	-	DESCCLASSIFICADO ITEM 4.8
Bruna Caroline Elicher	Fisioterapeuta	-	DESCCLASSIFICADO ITEM 4.1.A
Joanna Sarita G. Miranda	Fisioterapeuta	-	DESCCLASSIFICADO ITEM 4.1.A
Thais Medeiros Souza	Fisioterapeuta	-	DESCCLASSIFICADO ITEM 4.1.A
Tuanny Gutierrez da Silva	Fisioterapeuta	-	DESCCLASSIFICADO ITEM 4.8
Simone Pinilla Espinosa	Fonoaudióloga	60	1º
Ellen Vieira dos Santos Freias	Fonoaudióloga	60	2º
Antonio Idalgo de Lima	Médico Anestesta	60	1º
Deo Vieira de Rezende	Médico Anestesta	40	2º
Roberto Bianchi Neto	Médico Anestesta	40	3º
Adriana Duraes da Silva Kalife	Médico Anestesta	40	4º
Ester S. Fernandes Rocha	Médico Anestesta	40	5º
Sergio Augusto Rodrigues	Médico Anestesta	40	6º
Maria Tizuko U. Anami	Médico Anestesta	20	7º
Edvagner Venceslau de Lima	Médico Anestesta	15	8º
Lucio Garcia D. Neto	Médico Anestesta	10	9º
Allan Longhi	Médico Plantonista em Cardiologia	40	1º
José Flavio S. de Souza	Médico Plantonista em Cardiologia	40	2º
Marcos Ricardo Figueiredo	Médico Plantonista Cirurgião Vascular	50	1º
Valdinei Batista de Souza	Médico Plantonista Cirurgião Vascular	50	2º
Mariana Trindade B. C. G. Croda	Médico Infectologista	60	1º
Pablo Marinho Custodio	Médico Infectologista	10	2º
José Sebastian Miranda Gomez	Médico Plantonista Cirurgião Geral	60	1º
Guilherme Frederico Rojas Silva	Médico Plantonista Cirurgião Geral	40	2º
Douglas Neumar Menon	Médico Plantonista Cirurgião Geral	30	3º
Jose Roberto Manzano Garcia Junior	Médico Plantonista Cirurgião Geral	30	4º
Irineu Renzi Junior	Médico Neurocirurgião	40	1º
Marcel Rozin Pierobon	Médico Neurocirurgião	20	2º
Fabricio Silva Lobo	Médico Otorrinolaringologista	55	1º
Ligia Batista	Médico Otorrinolaringologista	45	2º
Claudio Augusto A. Wanderlei	Médico Plantonista Radiologista e Diagnóstico por Imagem	15	1º
Rafael Simionato Susin	Médico Cabeça e Pescoço	40	1º
Raphael Antonio Ovidio	Médico Plantonista Clínica Médica	70	1º
Edison Aparecido Thomaz	Médico Plantonista Clínica Médica	65	2º
Ana Paula Assis Devecchi	Médico Plantonista Clínica Médica	60	3º

EDITAIS

Renato Stucki Junior	Médico Plantonista Clínica Médica	60	4º
Antonio Dituo Hattori Junior	Médico Plantonista Clínica Médica	60	5º
Bruno Henrique Cardoso	Médico Plantonista Clínica Médica	55	6º
Luiz Fernando Azambuja	Médico Plantonista Clínica Médica	50	7º
Messias Villa Mendonça	Médico Plantonista Clínica Médica	40	8º
Juliana Carbonera Biguetti	Médico Plantonista Clínica Médica	10	9º
Jucilane Lima Henklain Ferruzzi	Médico Plantonista Clínica Pediátrica	65	1º
Maria Gloria Benites	Médico Plantonista Clínica Pediátrica	50	2º
Paulo Serra Baruki	Médico Plantonista Clínica Pediátrica	45	3º
Domingos Alves da Silva	Médico Plantonista Clínica Pediátrica	40	4º
Alice Irene Torres G. Baruki	Médico Plantonista Clínica Pediátrica	40	5º
Miguel Hirata	Médico Plantonista Clínica Pediátrica	30	6º
Graciela Felipa C. Aquino de Oliveira	Médico Plantonista Clínica Pediátrica	30	7º
Aline de Azevedo Aguiar	Médico Plantonista Clínica Pediátrica	20	8º
Silmara Harumi Nomoto	Médico Plantonista Intensivista UTI Adulto	70	1º
Ervin Eberhart Neto	Médico Plantonista Intensivista UTI Adulto	70	2º
Fernando Seiji Ueno Gil	Médico Plantonista Intensivista UTI Adulto	70	3º
Jony Alisson Bispo de Santana	Médico Plantonista Intensivista UTI Adulto	65	4º
Mirna Matsui	Médico Plantonista Intensivista UTI Adulto	60	5º
Alline Cristhine Nunes Cerchiar	Médico Plantonista Intensivista UTI Adulto	60	6º
Antonio Carlos Monteiro	Médico Plantonista Intensivista UTI Adulto	60	7º
Humberto Alves Schwingel	Médico Plantonista Intensivista UTI Adulto	60	8º
Marcos Antonio Canteiro	Médico Plantonista Intensivista UTI Adulto	50	9º
Ricardo Ducci	Médico Plantonista Intensivista UTI Adulto	50	10º
Hugo Dias Batista	Médico Plantonista Intensivista UTI Adulto	10	11º
Luiz Fernando Tiroli Sanches	Médico Plantonista Intensivista UTI Adulto		DESCCLASSIFICADO ITEM 4.1 A
Luiz Carlos de Arruda Leme	Médico Intensivista UTI Infantil	50	1º
Mario Luiz Piccinini	Médico Intensivista UTI Infantil	40	2º
Osvani Azambuja Viana	Médico Intensivista UTI Infantil	40	3º
Andiara Nascimento Almeida	Médico Intensivista UTI Infantil	30	4º
Luiz Augusto Freire Lopes	Médico Plantonista Ginecologista/Obstetra	90	1º
Sidney Antonio Lagrosa Garcia	Médico Plantonista Ginecologista/Obstetra	80	2º
Antonio Albuquerque Maranhão	Médico Plantonista Ginecologista/Obstetra	70	3º
Antonio Carlos Antunes da Silva	Médico Plantonista Ginecologista/Obstetra	50	4º
Bethania Mara Ribas Manzano	Médico Plantonista Ginecologista/Obstetra	30	5º
Evandro Eduardo Canhaço	Médico Plantonista Ginecologista/Obstetra	25	6º
Clod Estéfano Burlim	Médico Plantonista Ginecologista/Obstetra	10	7º
Rodrigo José R. da Cunha	Médico Plantonista Ginecologista/Obstetra	05	8º
José Roberto Barcos Martinez	Médico Plantonista Psiquiátrico	110	1º
Thiago Pauluzi Justino	Médico Plantonista Psiquiátrico	45	2º
Juliana Maia Borges Campos	Médico Plantonista Nefrologista	70	1º
André Vidigal	Médico Plantonista Ortopedista	55	1º
Daniel Salas Steinbaum	Médico Hematologista	10	1º

Cristiane Rossi Gemelli	Nutricionista	60	1º
Carolina dos Santos Q. Raposa	Nutricionista	50	2º
Fernanda Cruz Vicentini	Nutricionista	45	3º
Aline Souza Rodrigues	Nutricionista	-	DESCCLASSIFICADO ITEM 4.1 A
Debora Dantas Alves de Oliveira	Nutricionista	-	DESCCLASSIFICADO ITEM 4.1 A
Fabricao K. Murakami	Nutricionista	-	DESCCLASSIFICADO ITEM 4.1 A
Luciene Neves Claudino	Nutricionista	-	DESCCLASSIFICADO ITEM 4.1 A
Mariana Justino Massugossa	Nutricionista	-	DESCCLASSIFICADO ITEM 4.1 A
Milcah A. Gamarra	Nutricionista	-	DESCCLASSIFICADO ITEM 4.1 A
Neide Flores Zeferino	Nutricionista	-	DESCCLASSIFICADO ITEM 4.1 A
Silvia P. Sato	Nutricionista	-	DESCCLASSIFICADO ITEM 4.1 A
Tamara Thiany P. Luna	Nutricionista	-	DESCCLASSIFICADO ITEM 4.1 A
Vaneska C. Marques	Nutricionista	-	DESCCLASSIFICADO ITEM 4.1 A
Viviane C. Antoniete	Nutricionista	-	DESCCLASSIFICADO ITEM 4.1 A
Karina T. Motomiya	Psicólogo	60	1º
Handiara Boschetti Trota	Psicólogo	30	2º
Maria Clara de M. Ferreira	Psicólogo	30	3º
Cecília Freitas Martins	Psicólogo	10	4º
Vanessa Mayara T. Gonçalves	Psicólogo	10	5º
Melina Rodrigues	Psicólogo	-	DESCCLASSIFICADO ITEM 4.1 A

TABELA DE CARGOS NIVEL MÉDIO

CANDIDATO	CARGO	PONTU AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Vilma de Souza Amadilho	Técnico de Enfermagem	100	1º
Adenir Borges da Silva	Técnico de Enfermagem	100	2º
Eli Correia de Araujo Santos	Técnico de Enfermagem	100	3º
Lindamar Antunes de S. Machado	Técnico de Enfermagem	100	4º
Dirce de Assunção Lima	Técnico de Enfermagem	100	5º
Vanderleia Alves Rodrigues	Técnico de Enfermagem	100	6º
Valquíria Alves	Técnico de Enfermagem	100	7º
Clenice Garcia de Lima Souza	Técnico de Enfermagem	90	8º
Rosilene Amorim Souza	Técnico de Enfermagem	90	9º
Carmosina de Carvalho Francisco	Técnico de Enfermagem	80	10º
Angélica Maria Z. Besen	Técnico de Enfermagem	80	11º
Ester Silva Junqueira	Técnico de Enfermagem	80	12º
Maria Célia R. Izidoro	Técnico de Enfermagem	80	13º
Ana Rosa Lopes dos Reis	Técnico de Enfermagem	80	14º
Eny Aparecida A. S. Ramos	Técnico de Enfermagem	80	15º
Marta Betini de Souza	Técnico de Enfermagem	80	16º
Iraci Ferrari de B. da Silva	Técnico de Enfermagem	80	17º
Meirelice Ramos de Paula	Técnico de Enfermagem	80	18º
Nair Zaratini Teixeira	Técnico de Enfermagem	80	19º
Margarida Custodio dos Santos	Técnico de Enfermagem	80	20º
Ivone Ramos Costa	Técnico de Enfermagem	80	21º
José Ramos Benites	Técnico de Enfermagem	80	22º
Sueli Raimundo dos Santos	Técnico de Enfermagem	80	23º
Paulo Maia Erica	Técnico de Enfermagem	80	24º
Ivanide Tiago Martins	Técnico de Enfermagem	80	25º
Sueli da Silva R. Anjos	Técnico de Enfermagem	80	26º
Eloyde Ferreira M. Palacio	Técnico de Enfermagem	80	27º
Oraides Gonçalves Gomes Pissini	Técnico de Enfermagem	80	28º
Lucinete Souza do Nascimento	Técnico de Enfermagem	80	29º
Antonio Romário R. Martins	Técnico de Enfermagem	80	30º
Ivone da Silva Rodrigues	Técnico de Enfermagem	80	31º
Euclides Alves de Brito	Técnico de Enfermagem	80	32º
Cidalva Alves da Silva	Técnico de Enfermagem	80	33º
Roza Cristina de Oliveira	Técnico de Enfermagem	80	34º
Josineide de Jesus Braz	Técnico de Enfermagem	80	35º
Ana Lucia Canatto	Técnico de Enfermagem	80	36º
Joaquina Batista R. de Souza	Técnico de Enfermagem	80	37º
Rosana Mendes	Técnico de Enfermagem	80	38º
Mariluci Esperandio Oliveira	Técnico de Enfermagem	80	39º
Cleide Caetano dos Santos	Técnico de Enfermagem	80	40º
Elenira da Silva Bem	Técnico de Enfermagem	80	41º
Luzia Gomes de Pinho	Técnico de Enfermagem	80	42º
Valdirene Pereira da S. Rocha	Técnico de Enfermagem	80	43º
Marines Fernandes G. Lima	Técnico de Enfermagem	80	44º
Eliane Ribeiro D. Cara	Técnico de Enfermagem	80	45º
Marcelo Ferreira	Técnico de Enfermagem	80	46º
Juarez de Lima	Técnico de Enfermagem	80	47º
Marleide Gomes de Pinho	Técnico de Enfermagem	80	48º

EDITAIS

Paulo Sergio C. Amarilha	Técnico de Enfermagem	80	49°
Eliane Siqueira D. Gomes	Técnico de Enfermagem	80	50°
Ivania Rodrigues Nascimento	Técnico de Enfermagem	80	51°
Gilmar Alves de Holanda	Técnico de Enfermagem	80	52°
Herika Hellen de Matos Ferreira	Técnico de Enfermagem	80	53°
Williana Rodrigues dos Santos	Técnico de Enfermagem	80	54°
Livia Pereira de Azevedo	Técnico de Enfermagem	80	55°
Maria Madalena M. do Nascimento	Técnico de Enfermagem	80	56°
Alcir Adomo Ferraz	Técnico de Enfermagem	80	57°
Simone Freire Valeriano	Técnico de Enfermagem	80	58°
Eronice Maria Ksiaszkewicz	Técnico de Enfermagem	80	59°
Fernanda Enes da Silva	Técnico de Enfermagem	80	60°
Gilmar de Jesus Gomes	Técnico de Enfermagem	80	61°
Elisangela Mendonça Godoy	Técnico de Enfermagem	80	62°
Claudio Braulino da Silva	Técnico de Enfermagem	80	63°
Rosangela de Matos Pereira	Técnico de Enfermagem	80	64°
Elisangela da Silva O. Mendonça	Técnico de Enfermagem	80	65°
Maria Inez S. Lopes	Técnico de Enfermagem	75	66°
Mara Raquel Lima Coimbra	Técnico de Enfermagem	75	67°
Anselma Patricia R. Cordeiro	Técnico de Enfermagem	75	68°
Diomara Roberto da Silva	Técnico de Enfermagem	75	69°
Otanira Ferreira	Técnico de Enfermagem	75	70°
Edina Aparecida C. Herter	Técnico de Enfermagem	75	71°
Kely Cristina Zolet	Técnico de Enfermagem	75	72°
Fabiana Eneas da Silva	Técnico de Enfermagem	75	73°
Viviane Cristina C. M. Aristimunho	Técnico de Enfermagem	75	74°
Marly Ribeiro dos Santos	Técnico de Enfermagem	70	75°
Lindalva Dalto	Técnico de Enfermagem	70	76°
Marily Nobre da S. Nogueira	Técnico de Enfermagem	70	77°
Rute Borges da Silva	Técnico de Enfermagem	70	78°
Maria Madalena B. de Paula	Técnico de Enfermagem	70	79°
Dailza Severina F. Almeida	Técnico de Enfermagem	70	80°
Angela Maria da Silva	Técnico de Enfermagem	70	81°
Sandra de Arruda Ferreira Gonçalves	Técnico de Enfermagem	70	82°
Arlete de Oliveira Dias Yogui	Técnico de Enfermagem	70	83°
Eliane Correia da Silva	Técnico de Enfermagem	70	84°
Auricelia Alves Bertoloto	Técnico de Enfermagem	70	85°
Laide Vieira Santana	Técnico de Enfermagem	70	86°
Jacira de Lima Ramos	Técnico de Enfermagem	70	87°
Lucelena Flores S. da Silva	Técnico de Enfermagem	70	88°
Maura Teixeira	Técnico de Enfermagem	70	89°
Estela Aparecida V. Estigarribia	Técnico de Enfermagem	70	90°
Noemi M. Pereira Leme	Técnico de Enfermagem	70	91°
Alice Regina de Almeida	Técnico de Enfermagem	70	92°
Janaina de Oliveira Botelho	Técnico de Enfermagem	70	93°
Maria Solange A. Paz	Técnico de Enfermagem	65	94°
Devanir Pereira da Silva	Técnico de Enfermagem	65	95°
Conceição Dos S. Siqueira	Técnico de Enfermagem	65	96°
Cleide Bispo de Oliveira	Técnico de Enfermagem	65	97°
Maria Helena P. G. Bernardino	Técnico de Enfermagem	65	98°
Marinete Vicente da Silva	Técnico de Enfermagem	65	99°
Rosalina Ambrosio dos Santos	Técnico de Enfermagem	65	100°
Exoda Rosa A. de Souza	Técnico de Enfermagem	60	101°
Edenilce O. Rodrigues	Técnico de Enfermagem	60	102°
Marly Fernandes	Técnico de Enfermagem	60	103°
Aline Souza Miyazaki	Técnico de Enfermagem	60	104°
Nilda Nobre S. Rodrigues	Técnico de Enfermagem	60	105°
Thiane R. S. Gonçalves	Técnico de Enfermagem	60	106°
Rodrigo Araujo dos Santos	Técnico de Enfermagem	60	107°
Simone de Souza Costa	Técnico de Enfermagem	60	108°
Ekclesiane Martinez Gonçalves	Técnico de Enfermagem	60	109°
Paula Thais M. de Lima	Técnico de Enfermagem	55	110°
Maria Rosa dos Santos	Técnico de Enfermagem	50	111°
Priscila Maria Couto Maia	Técnico de Enfermagem	50	112°
Rodrigo Bertoloto G. Moreira	Técnico de Enfermagem	50	113°
Carolina Ezabel F. da Silva	Técnico de Enfermagem	50	114°
Cinthia K. Cavalcante	Técnico de Enfermagem	50	115°
Debora da Silva de Castro Alvares	Técnico de Enfermagem	50	116°
Irma K. de Souza	Técnico de Enfermagem	50	117°
Lenir Francisca Ferreira	Técnico de Enfermagem	50	118°
Juliana S. S. da Costa	Técnico de Enfermagem	50	119°
Vania Mara R. Baggio	Técnico de Enfermagem	50	120°
Josandra Valdeira K. Pinto	Técnico de Enfermagem	50	121°

Fabiane Cristina F. Rocha	Técnico de Enfermagem	45	122°
Priscila Silva Gomes	Técnico de Enfermagem	45	123°
Jussara de Almeida dos Santos	Técnico de Enfermagem	45	124°
Telma Vaz A. Lima	Técnico de Enfermagem	45	125°
Carlos Alberto X. de Santana	Técnico de Enfermagem	45	126°
Zilda Souza	Técnico de Enfermagem	40	127°
Isaura Oviedo	Técnico de Enfermagem	40	128°
Miria Alves	Técnico de Enfermagem	40	129°
Leticia Ferrari	Técnico de Enfermagem	40	130°
Cristiane Alves de Carvalho	Técnico de Enfermagem	40	131°
Vanessa Balbino	Técnico de Enfermagem	40	132°
Isabel Fatima C. Comara	Técnico de Enfermagem	40	133°
Marcia Ozório de Oliveira	Técnico de Enfermagem	40	134°
Elisangela Rojas Santana	Técnico de Enfermagem	40	135°
Andréia Pires Dias Claro	Técnico de Enfermagem	35	136°
Maria Helena Chaves dos Santos	Técnico de Enfermagem	35	137°
Cristiane Juliane da Silva	Técnico de Enfermagem	35	138°
Arlete Zanon	Técnico de Enfermagem	35	139°
Guiomar da Silva	Técnico de Enfermagem	35	140°
Ethiene Lourenço Roza	Técnico de Enfermagem	35	141°
Deusimar R. Bairros	Técnico de Enfermagem	35	142°
Elizabeth Chaves Chimenes	Técnico de Enfermagem	30	143°
Iris da Rosa Braga de Oliveira	Técnico de Enfermagem	30	144°
Lucicleide Sanches Rodrigues	Técnico de Enfermagem	30	145°
Robson Gomes Borges	Técnico de Enfermagem	30	146°
Katia Cristina de Oliveira	Técnico de Enfermagem	25	147°
Izilda Ferreira Barcelos	Técnico de Enfermagem	20	148°
Nadia Maria C. Garcia	Técnico de Enfermagem	20	149°
Queyla Besen de Oliveira	Técnico de Enfermagem	20	150°
Aparecida Nery Rocha Magalhães	Técnico de Enfermagem	20	151°
Marily Q. da Silva	Técnico de Enfermagem	20	152°
Olga Cristina C. de Andrade	Técnico de Enfermagem	20	153°
Marissol Alves da Silva	Técnico de Enfermagem	15	154°
Beatriz J. Alves Ribeiro	Técnico de Enfermagem	15	155°
Cleide Moreira Cesario	Técnico de Enfermagem	15	156°
Cristhiane de Oliveira Rezende	Técnico de Enfermagem	15	157°
Gregoria D. Oliveira	Técnico de Enfermagem	10	158°
Keila Almeida Ramos	Técnico de Enfermagem	10	159°
Mary Ângela T. S. Mendes	Técnico de Enfermagem	10	160°
Claudir Marques Gomes	Técnico de Enfermagem	05	161°
Edileuza Dias da Silva	Técnico de Enfermagem	-	DESCLASSIFICADO ITEM 4.1 A
Eduvirmeg Margarida F. dos Santos	Técnico de Enfermagem	-	DESCLASSIFICADO ITEM 4.1 A
Eliodete de Oliveira	Técnico de Enfermagem	-	DESCLASSIFICADO ITEM 4.1 A
Elizabeth da Silva Ferreira	Técnico de Enfermagem	-	DESCLASSIFICADO ITEM 4.1 A
Elza Rodrigues de Oliveira	Técnico de Enfermagem	-	DESCLASSIFICADO ITEM 4.1 A
Eni Soehn	Técnico de Enfermagem	-	DESCLASSIFICADO ITEM 4.1 A
Jefferson X. Moreno	Técnico de Enfermagem	-	DESCLASSIFICADO ITEM 4.1 A
Katia Mirian C. Bogado	Técnico de Enfermagem	-	DESCLASSIFICADO ITEM 4.1 A
Leonilde T. M. Righi	Técnico de Enfermagem	-	DESCLASSIFICADO ITEM 4.1 A
Lucilene Chamorro dos Santos	Técnico de Enfermagem	-	DESCLASSIFICADO ITEM 4.1 A
Marcia de Almeida Ramos	Técnico de Enfermagem	-	DESCLASSIFICADO ITEM 4.1 A
Marcia Justino de Souza	Técnico de Enfermagem	-	DESCLASSIFICADO ITEM 4.1 A
Maria Aparecida Nunes de Oliveira	Técnico de Enfermagem	-	DESCLASSIFICADO ITEM 4.1 A
Maria Aparecida Vieira de Souza	Técnico de Enfermagem	-	DESCLASSIFICADO ITEM 4.1 A
Marilza Camargo Nascimento	Técnico de Enfermagem	-	DESCLASSIFICADO ITEM 4.1 A
Maurilucia Barbosa da Silva	Técnico de Enfermagem	-	DESCLASSIFICADO ITEM 4.1 A
Patricia Valerio de Araujo	Técnico de Enfermagem	-	DESCLASSIFICADO ITEM 4.1 A
Raquel D. T. T. de Souza	Técnico de Enfermagem	-	DESCLASSIFICADO ITEM 4.1 A
Regina R. da Silva	Técnico de Enfermagem	-	DESCLASSIFICADO ITEM 4.1 A
Renata Cardoso	Técnico de Enfermagem	-	DESCLASSIFICADO ITEM 4.1 A
Ricardo Luiz E. Avila	Técnico de Enfermagem	-	DESCLASSIFICADO ITEM 4.1 A
Roseli Vilela da Silva	Técnico de Enfermagem	-	DESCLASSIFICADO ITEM 4.1 A
Rosely Ferreira R. Oliveira	Técnico de Enfermagem	-	DESCLASSIFICADO ITEM 4.1 A
Solange Queiroz Felipe	Técnico de Enfermagem	-	DESCLASSIFICADO ITEM 4.1 A
Abadia Aparecida G. de Moraes	Técnico de Laboratório	80	1°
Flavia Barbosa Vieira	Técnico de Laboratório	65	2°
Alessandra Gomes da Silva	Técnico de Laboratório	65	3°
Ellediane Pereira da Silva	Técnico de Laboratório	65	4°
Fabiana Michele de Aguiar Peres	Técnico de Laboratório	60	5°

EDITAIS

Danielle da Silva Canhete	Técnico de Laboratório	60	6º
David G. de Almeida Banhara	Técnico de Laboratório	60	7º
Ana Paula Silva Levey	Técnico de Laboratório	50	8º
Criciane Carla S. Barbosa	Técnico de Laboratório	40	9º
Pamela de Souza Ferreira	Técnico de Laboratório	30	10º
Katia Araujo dos Santos	Técnico de Laboratório	20	11º
Edielton Moreira Pastos	Técnico de Laboratório	20	12º

Rosinete Luzia Rodrigues de Oliveira	Técnico de Laboratório	-	DESCCLASSIFICADO ITEM 4.1 A
Rosana Dainez Sozzi	Técnico em Banco de Leite Humano	50	1º
Vanessa Santos Stroppa	Técnico em Banco de Leite Humano	35	2º
Laiz Regina Moraes da Silva	Técnico em Banco de Leite Humano	20	3º
Kaline de Souza Pereira Godoi	Técnico em Banco de Leite Humano	-	DESCCLASSIFICADO ITEM 4.1 A

LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 009/2012**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo "Menor Preço", a ser processada e julgada em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/06, na Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas complementares, bem como pelo competente edital, relativo ao Processo nº 486/2012/DL/PMD, tendo como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS - LOCAL: VILA GUARANI (PARTE); PARQUE DAS NAÇÕES I (PARTE); JARDIM CUIABÁ (PARTE); VILA UBIRATAN (PARTE), NO MUNICÍPIO DE DOURADOS (MS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO SICONV Nº 731484/2009, COM A DEVIDA CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO". A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 18/01/2013 (dezoito de janeiro do ano de dois mil e treze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). Poderão participar da presente licitação todos os interessados, pessoas jurídicas, inscritas ou não no Cadastro de Registro de Fornecedores do Município de Dourados (MS), que preencherem as condições exigidas no presente edital e que atuem no ramo pertinente e compatível com o objeto cotado no presente certame. O edital com seus elementos constitutivos encontra-se disponível para consulta no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - "link" Licitações e somente poderá ser adquirido e retirado pelos interessados no Departamento de Licitação, mediante o ressarcimento da taxa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3411-7693 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: licitacoes@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 07 de dezembro de 2012.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 157/2012**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 997, de 07 de agosto de 2012, torna público a reabertura de prazo do certame licitatório em epígrafe, na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3.447/05, Lei Complementar nº 123/06, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, relativo ao Processo nº 444/2012/DL/PMD, tendo como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, OBJETIVANDO ATENDER FORMADORES NA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE ESPORTE E LAZER DA CIDADE - PELC, A SER DESENVOLVIDO NA VILA OLÍMPICA DA RESERVA INDÍGENA DE DOURADOS, DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº 764.589/2011". A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 07/01/2013 (sete de janeiro do ano de dois mil e treze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). O edital e seus anexos estão disponibilizados para download no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - link "Licitações"; e alternativamente, também poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 20 de novembro de 2012.

Jorge Pessoa de Souza Filho
Pregoeiro

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 162/2012**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 997, de 07 de agosto de 2012, torna público a reabertura de prazo do certame licitatório em epígrafe, na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3.447/05, Lei Complementar nº 123/06, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, relativo ao Processo nº 426/2012/DL/PMD, tendo como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (CAMA ELÁSTICA E PISCINA DE BOLINHAS), OBJETIVANDO ATENDER A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE ESPORTE E LAZER DA CIDADE - PELC, A SER DESENVOLVIDO NA VILA OLÍMPICA DA RESERVA INDÍGENA DE DOURADOS, DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº 764.589/2011". A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 14h (catorze horas), do dia 07/01/2013 (sete de janeiro do ano de dois mil e treze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). O edital e seus anexos estão disponibilizados para download no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - link "Licitações"; e alternativamente, também poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 30 de novembro de 2012.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 168/2012**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a reabertura de prazo do certame licitatório em epígrafe, na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3.447/05, Lei Complementar nº 123/06, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, relativo ao Processo nº 475/2012/DL/PMD, tendo como objeto a "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO, EDUCATIVO E DE EXPEDIENTE, OBJETIVANDO ATENDER O PROJETO DE ESPORTE E LAZER DA CIDADE - PELC, A SER DESENVOLVIDO NA VILA OLÍMPICA DA RESERVA INDÍGENA DE DOURADOS DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº 764.589/2011, BEM COMO, O PROJETO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 25, DE 16/06/05, E AINDA, O PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO, DE ACORDO COM A CD/FNDE Nº 32, DE 01/07/11". A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 08/01/2013 (oito de janeiro do ano de dois mil e treze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). O edital e seus anexos estão disponibilizados para download no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - link "Licitações"; e alternativamente, também poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 07 de dezembro de 2012.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

LICITAÇÕES**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 173/2012**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 997, de 07 de agosto de 2012, torna público a reabertura de prazo do certame licitatório em epígrafe, na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3.447/05, Lei Complementar nº 123/06, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, relativo ao Processo nº 457/2012/DL/PMD, tendo como objeto a "AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO E SINALIZAÇÃO PARA ATENDER A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA". A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 14h (catorze horas), do dia 09/01/2013 (nove de janeiro do ano de dois mil e treze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). O edital e seus anexos estão disponibilizados para download no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - link "Licitações"; e alternativamente, também poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 18 de dezembro de 2012.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 174/2012**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 997, de 07 de agosto de 2012, torna público a SUSPENSÃO "sine die" do julgamento referente ao certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 472/2012/DL/PMD, tendo como objeto a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, OBJETIVANDO ATENDER A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA". Justifica-se a suspensão, a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, órgão solicitante, manifestada através da CI nº 253/2012, para fins de análise de aspectos técnicos do procedimento licitatório, em decorrência de impugnação ao edital. Salienta-se que, tão logo haja posicionamento acerca da retomada, nova data será marcada e comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial.

Dourados (MS), 18 de dezembro de 2012.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/2012**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 997, de 07 de agosto de 2012, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 460/2012/DL/PMD, tendo como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM GESTÃO HOSPITALAR, COM A FINALIDADE DE SUBSIDIAR A CONTRATAÇÃO DE GESTORES PARA O HOSPITAL DA VIDA E PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA DO MUNICÍPIO DE DOURADOS (MS)". Em decorrência de não acudirem interessados no certame, o Pregoeiro declara que a citada licitação restou DESERTA. Informa ainda, que se houver interesse na contratação do objeto pelo órgão solicitante, deverá ser lançado novo procedimento licitatório ou formalizado processo de dispensa.

Dourados (MS), 17 de dezembro de 2012.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 164/2012**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 997, de 07 de agosto de 2012, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 459/2012/DL/PMD, tendo como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM

GERAL (DIVULGAÇÃO DE ANÚNCIO EM RÁDIOS E JORNAIS), OBJETIVANDO ATENDER A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE ESPORTE E LAZER DA CIDADE - PELC, A SER DESENVOLVIDO NA VILA OLÍMPICA DA RESERVA INDÍGENA DE DOURADOS DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº 764.589/2011". Em decorrência de não acudirem interessados no certame, o Pregoeiro declara que a citada licitação restou DESERTA. Informa ainda, que se houver interesse na contratação do objeto pelo órgão solicitante, deverá ser lançado novo procedimento licitatório ou formalizado processo de dispensa.

Dourados (MS), 14 de dezembro de 2012.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 163/2012**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 997, de 07 de agosto de 2012, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 418/2012/DL/PMD, tendo por objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO/VÍDEO/FOTO E DE PROCESSAMENTO DE DADOS, OBJETIVANDO ATENDER PROGRAMAS SOCIAIS COORDENADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL", que teve como vencedora e adjudicatária nos itens/lotes 01, 02, 03, 10 e 13, a proponente COMERCIAL T&C LTDA.-EPP; nos itens/lotes 04 e 11, a proponente MALLONE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.; no item/lote 05, a proponente COMERCIAL CAMPANARIO LTDA.; nos itens/lotes 08 e 09, a proponente AC DE MELLO & CIA. LTDA.-EPP. O Pregoeiro informa, ainda, que declarou o objeto dos itens 06, 07, 12 e 14 como FRACASSADOS/DESERTOS.

Dourados (MS), 23 de novembro de 2012.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2012**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 274/2012/DL/PMD, cujo objeto trata da: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO E AFINS, OBJETIVANDO ATENDER A SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO HORIZONTAL E VERTICAL NO MUNICÍPIO DE DOURADOS (MS), EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 21 DA LEI FEDERAL Nº 9.503 DE 23 DE SETEMBRO DE 1997, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente conforme segue: SINALCOLOR COMÉRCIO DE TINTAS E VERNIZES LTDA, vencedora no item: 01 pelo valor global de R\$ 130.999,60 (cento e trinta mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Dourados (MS), 18 de dezembro de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 155/2012**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 437/2012/DL/PMD, cujo objeto trata do: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS SOCIAIS COORDENADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor das proponentes conforme segue: COMERCIAL T&C LTDA EPP, vencedora nos itens/lotes: 01, 02, 03, 07, 08, 10, 11, 12, 16, 17, 20, 21, 22 e 24 pelo valor global de R\$ 14.919,84 (quatorze mil novecentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos); RT SAKAI & CIA LTDA - ME, vencedora nos itens/lotes: 05, 06, 09, 13, 14, 15, 18, 19, 23, 25 e 26 pelo valor global de R\$ 15.373,78 (quinze mil trezentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos).

Dourados (MS), 18 de dezembro de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito

LICITAÇÕES**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 159/2012**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 423/2012/DL/PMD, cujo objeto trata da: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS (CONFEÇÃO DE FAIXAS E BANNERS), OBJETIVANDO ATENDER A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE ESPORTE E LAZER DA CIDADE - PELC, A SER DESENVOLVIDO NA VILA OLÍMPICA DA RESERVA INDÍGENA DE DOURADOS, DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº 764.589/2011, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente conforme segue: CRESTANI**

& CIA LTDA ME, vencedora no item/ote: 01 pelo valor global de R\$ 1.448,44 (um mil quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).
Dourados (MS), 18 de dezembro de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito

TERMO DE CANCELAMENTO

Em decorrência da solicitação da Procuradoria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON através da CI n.º 172/GAB-PGM/2012, fica Cancelado o processo de Dispensa de Licitação n.º 136/2012, bem como todos os procedimentos ali realizados, gerando nenhum efeito legal.

Dourados/MS, 17 de dezembro de 2012.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Administração

EXTRATOS**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 337/2010/DCL/PMD DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL****PARTES:**

Município de Dourados-MS
Marilene Perez Guerrero

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 120/2010.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo estabelecido, por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 15 de setembro de 2012 e término previsto para 14 de setembro de 2014, e a alteração do valor mensal do aluguel em virtude da correção de valores, comprovados pelo índice IGPM (FGV), conforme cláusula quarta, item 04.01, do contrato originário, passando desta forma, a ser de R\$ 2.073,72 (dois mil setenta e três reais e setenta e dois centavos), totalizando um montante de R\$ 49.769,28 (quarenta e nove mil setecentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos) para o período prorrogado. O valor global do contrato passará a ser de R\$ 94.696,44 (noventa e quatro mil seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos).

O novo valor mensal será praticado a partir de 15 de setembro de 2012.

DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O presente Termo Aditivo correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

07.00 – Secretaria Municipal de Administração

07.01 – Secretaria Municipal de Administração

04.122.108 – Programa de Desenvolvimento das Políticas de Gestão Governamental

2.004 – Manutenção das Atividades de Gestão Patrimonial e Administrativa

33.90.36.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física

33.90.36.02 – Locação de Imóveis

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 15 de Setembro de 2012.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 115/2012/DL/PMD**CONTRATADA:**

Doc Print Comércio e Serviços Ltda.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 008/2012.

OBJETO: Faz-se necessário a alteração de fonte de recursos para o custeio das

despesas do Contrato nº 115/2012 em execução, faz sua inclusão, também com a seguinte classificação:

De:

13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13.02 – Secretaria Municipal de Educação - FUNDEB

12.361.104 – Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade

2.126 – Manutenção do Ensino Fundamental

33.90.39 – 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

33.90.39 – 28 – Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos

Fonte – 19 (FUNDEB)

Ficha Orçamentária - 51

Para:

13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 - Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade

2.064 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental

33.90.39 – 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

33.90.39 – 28 – Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos

Fonte – 1 (PRÓPRIO)

Ficha Orçamentária - 801

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 04 de dezembro de 2012.

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE EMPENHO Nº 3085/2012.**PARTES:**

Município de Dourados

Fundo Municipal de Saúde

Labor Med Aparelhagem de Precisão LTDA CNPJ: 32.150.633/0001-72

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 020/2012

OBJETO: Aquisição de peças para o aparelho Colonoscópio, em atendimento à Atenção Especializada M.A.C.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93, Art. 25, Inciso I

Valor: R\$ 700,00 (setecentos reais).

DATA DE EMPENHO: 14/12/2012

Secretaria Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DRH
EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:****APOSTILAMENTO DE NOME:**

DE:	PARA:	LOTAÇÃO	RESOLUÇÃO Nº:	A PARTIR DE:
ELIDA CICERA BORGES	ELIDA CICERA BORGES DOS SANTOS	SEMED	2340	24/11/2012
LILIANE KELLY OLIVEIRA SANTOS	LILIANE KELLY OLIVEIRA SANTOS CARDOSO	GMD	2301	10/11/2012
PAULICEIA DE LAZARI MENDES	PAULICEIA DE LAZARI MENDES BISPO DOS SANTOS	SEMED	2335	01/12/2012
SONIA APARECIDA LIMA DE OLIVEIRA	SONIA APARECIDA LIMA	SEMFIRE	2297	01/12/2012

EXTRATOS

LICENÇA PATERNIDADE:					
NOME:	LOTAÇÃO:	RESOLUÇÃO Nº:	DIAS:	A PARTIR DE:	
ANGELO MAX SANCHES	SEMS	2318	5	08/11/2012	
CARLOS MALHORQUIM	SEMAP	2327	5	09/11/2012	
LAZARO ROQUE LIMA DA COSTA	SEMED	2326	5	03/11/2012	

REINTEGRAÇÃO:					
NOME:	LOTAÇÃO:	RESOLUÇÃO Nº:	A PARTIR DE:		
WALTER RIBEIRO HORA	SEMED	2296	26/11/2012		

PODER LEGISLATIVO**ATO LEGISLATIVO****ATO DO PODER LEGISLATIVO Nº 15/2012**

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, o Vereador Idenor Machado, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

TORNAR ponto facultativo, no Âmbito do Poder Legislativo, os dias vinte e um (21) e vinte e quatro (24) de dezembro, (sexta-feira e segunda-feira), respectivamente, em virtude dos feriados do dia vinte (20), aniversário de Dourados, e vinte cinco (25),

festejos do Natal.

Registre-se e Publique-se

Câmara Municipal de Dourados – MS, 18 de dezembro de 2012

Vereador Idenor Machado
Presidente

Sergio Henrique P. M. de Araújo
Procurador Geral

EXTRATO**EXTRATO DE EMPENHO**

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, CNPJ n.º 15.469.091/0001-86; JUVENTIVO GOMES DE SOUZA FILHO ME, CNPJ n.º 15.868.287/0001-43.

OBJETO: Aquisição de móveis para adequação dos novos gabinetes da Câmara

Municipal de Dourados

EMPENHO: Nº 904/2012, 13 de dezembro de 2012

VALOR: R\$ 22.626,20 (vinte e dois mil seiscentos e vinte e seis reais e vinte centavos), conforme especificado no convite;

DOTAÇÃO: 01.031.0002.2.001 – 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.

LICITAÇÃO: Processo Administrativo n.º 016/2012, Convite n.º 012/2012.

ORDENADOR DE DESPESA: IDENOR MACHADO

LICITAÇÃO**RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 014/2012**

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento geral que o Processo de Licitação n.º 018/2012, na modalidade Convite, sob o nº 014/2012, realizado no dia 13 de dezembro de 2012 as 14:00 (catorze) horas, que versa sobre aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado apresentou o resultado, pelo ITEM MENOR PREÇO GLOBAL: vencedora a empresa SKM SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME,

inscrita no CNPJ sob o n.º 11.512.108/0001-80, estabelecida na Rua Voluntarios da Patria nº 1306, Jardim Tamoio, Umuarama/PR, conforme proposta anexada ao processo.

De acordo com a formalidade e a tramitação legal do processo licitatório, Adjudico e Homologo o resultado do julgamento do Convite N.º 014/2012 proferido pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Dourados.

Dourados (MS), 18 de dezembro de 2012.

IDENOR MACHADO
Presidente da Câmara Municipal de Dourados

OUTROS ATOS**ATA - COMTUR****ATANº 13 DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE DOURADOS-MS, REALIZADA NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2012.**

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e doze, às quatorze horas e quinze minutos, em sessão itinerante na sede do Sindicato Rural de Dourados, localizada no Parque de Exposições João Humberto Andrade de Carvalho, rua Valério Fabiano, 100 – Jardim Alhambram, reuniram-se ordinariamente, na qual se fizeram presentes os conselheiros: Robson Orlei Azambuja Carneiro- SSCH, Rejane Sináila Delvalle Morinigo- SEMAIC, Carlos Henrique da Silva- SENAC; Amarildo Ricci-CDL; Maria Cristiane Fernandes da Silva Lunas- UEMS, Rozana Ferreira Alves-Sindicato Rural. Não justificou ausência: ACED, Câmara de Vereadores e FUNED. Presentes na reunião Marivaldo Zeuli – Sindicato Rural, Ademar Roque Zanata, Sindicato Rural e Andréia Yamamoto Morassuti-SEMAIC. O presidente recepcionou todos os membros do COMTUR presentes e iniciou os trabalhos. Não houve expediente recebido e ou enviado; A ordem do dia foi tema livre onde o presidente agradeceu em nome do COMTUR ao Presidente do Sindicato Rural de Dourados, Marivaldo Zeuli, o espaço cedido durante a 48ª EXPOAGRO. Marivaldo doou DVDs sobre o referido evento e se colocou a disposição para ouvir considerações que o COMTUR sugerir para melhorar o evento em 2013 e comentou a forma com que o Ministério Público trabalhou as questões legais para a realização de eventos em Dourados e o tratamento abusivo e imediato sem um prévio levantamento dos problemas ou aviso em relação a bebida alcoólica. O presidente acredita que esse problema seja a falta de aviso aos locais promotores dos eventos, casas de show e similares. O presidente questionou uma posição sobre o roteiro turismo tecnológico ao núcleo de Turismo onde a Rejane informou que por conta da Bolsa Internacional do Turismo, que aconteceu em Campo Grande, onde o roteiro foi comercializado, operadoras de turismo vieram a Dourados conhecer o roteiro e os equipamentos turísticos, o que resultou na captação de um grupo de paraguaios para o evento Canasul que acontecerá dias 22 a 24 de outubro. Marivaldo enfatiza a importância da proximidade com o Paraguai e na necessidade de ações com a linha de fronteira, não só para o turismo. Carlos Henrique falou da existência de ações junto a SEPROTUR e

solicita ao Marivaldo uma verificação sobre a existência de programas de capacitação para serem trabalhadas em linha de fronteira onde possivelmente o sistema S e sindicatos estarão envolvidos. Marivaldo falou também da necessidade de tornar a EXPOAGRO um evento mais técnico e profissional e falou também da necessidade de um maior apoio municipal, estadual e federal para a cada ano melhorar a EXPOAGRO. Carlos Henrique lembrou das oportunidades para o sindicato no trabalho com a agricultura familiar e que um dos gargalos é a comercialização dos produtos. Marivaldo apoiou e falou que tal tema é de interesse do Sindicato Rural mas que há falta de vontade dos próprios envolvidos e colocou que há uma ação de capacitação que acontece junto ao SENAR para a produção de doces, derivados do leite, etc. O presidente questionou ao Marivaldo se foi observado durante a EXPOAGRO alguma consideração sobre a infraestrutura turística de Dourados, onde Marivaldo colocou que a existência de novos hotéis deram mais opções de acomodação mas que sente que ainda tem que melhorar, e comentou sobre dificuldades em relação ao aeroporto onde os voos não dispõem de linhas ideais. Carlos Henrique sugeriu ao presidente do Sindicato Rural a realização de um evento gastronômico. Marivaldo se colocou a disposição para sugestões. Dando sequência aos trabalhos o presidente questionou se algum membro gostaria de falar sobre as pautas sugeridas para esta reunião, onde Maria Cristiane solicitou que o COMTUR convidasse alguém para falar sobre os recursos do senador Moka; sobre o curso Bem Receber que está em andamento realizado pela Prefeitura de Dourados com parceria da UEMS e também solicitou informações a respeito dos prazos para a nova eleição da mesa diretora do COMTUR. O presidente colocou que as eleições da nova mesa diretora serão em novembro e ainda que Amarildo e Gino ficaram responsáveis por verificar os projetos para os quais seriam destinados os recursos do senador Moka. Amarildo posicionou que o Gino realizou a referida ação, porém que ainda não apresentou ao COMTUR o resultado da mesma. Amarildo colocou ainda que gostaria que Luiz Henrique diretor da rodoviária de Dourados fosse convidado para falar sobre a reforma em que será submetida a rodoviária. Marivaldo sugeriu a retirada dos camelôs do espaço lateral da mesma para que o espaço fosse utilizado para estacionamento melhorando a logística local e também sugeriu a melhoria do ponto de

ATA - COMTUR

taxi existente. Maria Cristiane sugeriu a realocação dos camelôs no novo Shopping popular que está sendo instalado na avenida Marcelino Pires próximo à rodoviária. Em tempo o presidente se posicionou sobre a ação de convidar os candidatos a prefeito para apresentarem ao COMTUR suas ações em prol ao turismo municipal, os conselheiros acordaram que não há mais tempo hábil para esta ação e que então o conselho levasse uma carta oficial ao prefeito com as principais demandas do setor turístico, dentre estas sobre o centro de convenções. Rejane sugeriu convidar o secretário de planejamento Gerson para participar da próxima reunião objetivando que o mesmo expusesse o andamento destes projetos, uma vez que há 500 mil em recursos destinados a rodoviária e 1 milhão e meio para a 3ª etapa da construção do centro de convenções e que esta ação independe das eleições. Maria Cristiane sugeriu que o conselho convidasse alguém para falar sobre o CAT – Centro de Atendimento ao Turista e da necessidade de sua estruturação e funcionamento. Rejane apresentou que há um projeto em elaboração para o CAT por meio do núcleo de turismo. Andréia apresentou que este projeto está sendo elaborado e que o CAT é tratado como prioridade pelo núcleo de turismo, porém que encontra dificuldades por se tratar de um ano eleitoral. Maria Cristiane relembrou as questões políticas que o COMTUR sofreu na inauguração do CAT e Amarildo sugeriu a hipótese do mesmo ser realocado junto ao prédio onde funciona o Museu de Dourados, uma sugestão de acordo com a opinião dos demais conselheiros presentes. Amarildo ainda sugeriu que fosse trabalhado o turismo em âmbito regional e apresentado como exemplo a taxa de ocupação dos hotéis de Dourados em relação a Ponta Porã e da importância do turismo de compras visível durante a Black Friday, campanha de promoções em Ponta Porã e Paraguai em que os hotéis registraram a 100% de ocupação em Ponta Porã e 85% em Dourados. Sobre o projeto Bem Receber, Rejane colocou que em primeiro momento o público alvo do projeto foram, hotéis, restaurantes, taxistas, agências de viagens e guardas municipais, porém o guardas municipais não participaram pela necessidade de atendimento a

Semana da Pátria e ao evento MotoCross que aconteceu em Dourados paralelo às primeiras finais semana em que o curso seria ministrado para tanto foi pensado uma segunda edição do curso que aguarda posicionamento da coordenação do curso de turismo para a disponibilização dos professores. Sobre o evento MotoCross Marisvaldo apresentou a intenção da pista de MotoCross de Dourados ser dentro do Parque de Exposições. Ainda em tempo Maria Cristiane questionou sobre a existência de uma cadeira destinada ao COMTUR no Fórum Regional de Turismo, onde Rejane respondeu que existe a representatividade do conselho, que na ausência do presidente a mesma está participando como vice-presidente. A Próxima reunião do COMTUR ficou marcada para o dia trinta de outubro as 13:30 na sala de reuniões da Fabrica de Eventos em Dourados. Com a cientificação de todos quanto ao todo discutido, coube a mim, Andreia Yamamoto Morassuti, lavrar a presente ata e encaminhá-la para publicação no Diário Oficial desse Município após sua aprovação; Segue em anexo a esta a lista de presença dos participantes desta reunião; Sem mais, o Presidente deu por encerrado as discussões finalizando a reunião às quinze horas e quarenta minutos. De acordo assinam:

Robson Orlei Azambuja Carneiro – SELETA

Rejane Sinaila Delvalle Morinigo – SEMAIC

Carlos Henrique da Silva – SENAC

Maria Cristiane Fernandes da Silva Lunas – UEMS

Rozana Ferreira Alves

Amarildo Ricci – CDL

Andreia Yamamoto Morassuti – (Suplente SEMAIC)

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

EDIVALDO DE FREITAS SANTOS – MEI, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de comércio varejista de produtos alimentícios em geral, localizado na Avenida Marcelino Pires, 3010 – Centro, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

JOSE MARQUES MIRANDA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de Piscicultura de Engorda no Sistema Semi-Intensivo em área inundável de 2.500,00 m², localizada no Sítio Irmãos Marques – Município de Dourados (MS), Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental

LUZINETE DA SILVA LUNA FERNANDES - MEI, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de Comércio Varejista de Artigos de Vestuário e Acessórios, localizado na Rua Gonçalo Nunes da Cunha nº 805, Jardim Rasslem em Dourados MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

NACIONAL IND. E COM. DE METALURGIA E PREMOLDADOS EM CONCRETO LTDA-EPP, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de Escritório, Fabricação de estruturas metálicas sem pintura e estruturas pré-moldadas em concreto, localizada na Rua/Av. Arara, 1575, Jardim Vista Alegre, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

NIZAELO FLORES DE ALMEIDA – MEI, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de bar especializado em servir bebidas, localizado na Rua Pedro Celestino, 870 – Vila Rui Barbosa, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

OSCAR DA COSTA - MEI, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizado no Corredor Público s/nº, Quadra 0, Lote 02, Parque Residencial Pelicano, em Dourados MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

POSTO GAÚCHO V, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação (LO), para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado à Rua Coronel Ponciano, 2.230 Vila Industrial, em Dourados MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

TAJ MUSIC BAR LTDA-ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de Casa Noturna, localizada na Rua/Av. Major Capilé, 2230, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

LICITAÇÕES - PREVID**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2012/PreviD**

O Diretor Presidente, Sr. Laercio Arruda, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 108, de 27/12/06, alterada pela Lei Complementar nº. 130 de 27/06/2008, e conforme art. 38, inciso VII da Lei nº. 8.666/93 vem através deste RATIFICAR E HOMOLOGAR o processo de Dispensa de Licitação supracitado, cujo objeto é a Confeção de 350 Carteiras de Identificação dos Aposentados e Pensionistas do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PreviD.

Dourados/MS, 19 de dezembro de 2012.

LAERCIO ARRUDA
Diretor Presidente

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 018/2012/PREVID**

O Diretor Presidente, Sr. Laercio Arruda, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 108, de 27/12/06, alterada pela Lei Complementar nº. 130 de 27/06/2008, e conforme art. 38, inciso VII da Lei nº. 8.666/93 vem através deste RATIFICAR E HOMOLOGAR o processo de Dispensa de Licitação supracitado, cujo objeto é a contratação de serviço de Seguro Patrimonial, visando segurar os bens que guarnecem a sede administrativa do PreviD e da Central de Perícias Médicas do Município.

Dourados/MS, 19 de dezembro de 2012.

LAERCIO ARRUDA
Diretor Presidente

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.019/2012/PREVID**

O Diretor Presidente, Sr. Laercio Arruda, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 108, de 27/12/06, alterada pela Lei Complementar nº. 130 de 27/06/2008, e conforme art. 38, inciso VII da Lei nº. 8.666/93 vem através deste RATIFICAR E HOMOLOGAR o processo de Dispensa de Licitação supracitado, cujo objeto é a contratação da Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura do Mato Grosso do Sul – FAPEMS para realização do processo de seleção para preenchimento da Diretoria Executiva do PreviD para gestão 2013/2016.

Dourados/MS, 19 de dezembro de 2012.

LAERCIO ARRUDA
Diretor Presidente

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.020/2012/PREVID**

O Diretor Presidente, Sr. Laercio Arruda, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 108, de 27/12/06, alterada pela Lei Complementar nº. 130 de 27/06/2008, e conforme art. 38, inciso VII da Lei nº. 8.666/93 vem através deste RATIFICAR E HOMOLOGAR o processo de Dispensa de Licitação supracitado, cujo objeto é a contratação de serviços de Assessoria e Consultoria Atuarial para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID.

Dourados/MS, 19 de dezembro de 2012.

LAERCIO ARRUDA
Diretor Presidente